PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DA VEREADORA FATIMA BOCÃO

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em, 08 / 09 / 2020 às 09:04 horas
Presidente

Processo REPL 1226/2020 - **Data** 03/09/2020 - **Hora** 09:29:08 **Assunto:** REQUER VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR JOAO MENDES DE ARAUJO(JOAO BARBEIRO). **Remetente**: FATIMA BOCAO ()

Câmara Municipal de Patos

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do senhor **João Mendes de Araújo (João Barbeiro).**

Senhora Presidente, na Forma Regimental, e após consultado o Plenário, requerer Voto de Pesar pelo falecimento do senhor do senhor **João Mendes de Araújo (João Barbeiro)**, fato ocorrido no último dia 02 de setembro de 2020, nesta cidade de Patos.

JUSTIFICATIVA

O senhor do senhor **João Mendes de Araújo (João Barbeiro),** tinha 80 anos de idade, viveu e constituiu família na cidade de Patos, trabalhou por vários anos no Salão Canadá, no Edifício Rayane, no centro da cidade.

Veio a falecer por volta das 18 horas de ontem quarta dia 02/08, de parada cardíaca, no Complexo Hospitalar Regional de Patos.

O velório aconteceu na sua residência, na Rua Panatis, 22, no Belo Horizonte, e o sepultamento fora realizado às 9 horas desta quinta-feira, 03, no Cemitério São Miguel, no Belo Horizonte, em Patos.

Seu João era viúvo e deixa cinco filhos: Ronaldo, Ramalho, Robson, Fátima e Ribamar.

Considerando que seu **João Barbeiro** como era conhecido, era um cidadão de bem e muito conhecido na nossa cidade;

Considerando que o mesmo durante a trajetória de sua vida, conquistou muitas amizades motivo pelo qual era respeitado por todos que a conheciam;

Considerando este momento difícil e de extrema importância para amenizar a dor causada por esta perda, oferecemos nossa solidariedade a toda família sendo estendido aos colegas de trabalho e todos os amigos.

ISSO POSTO,

REQUER:

1. Seja consignado em Ata Voto de Pesar pelo falecimento do senhor **João Mendes de Araújo (João Barbeiro)**, e;

2. Seja oficiado aos familiares com as condolências em nome desta Casa Legislativa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em 03 de Dezembro de 2020.

Fátima Bocão
Vereadora/Autora